

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 163

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras pro
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº
1.175, de 16 de setembro de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), para cobrir despesas com a execução de levantamento topográfico e sondagem da área de terras destinada à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Umuarama, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08431971.60 - Serviços Técnicos no Terreno da Escola Agrotécnica

595/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DE SENNVOLVIMENTO E URBANISMO

0402 - Divisão de Urbanismo



0402.10583281.06 - Urbanização de Bosques

78/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 250.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1987.

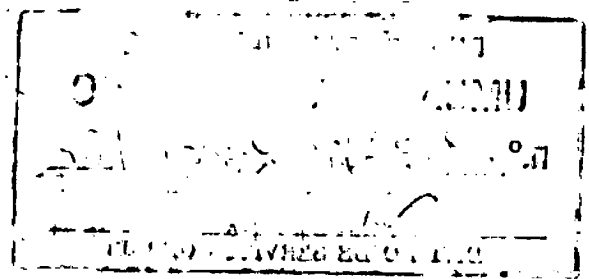
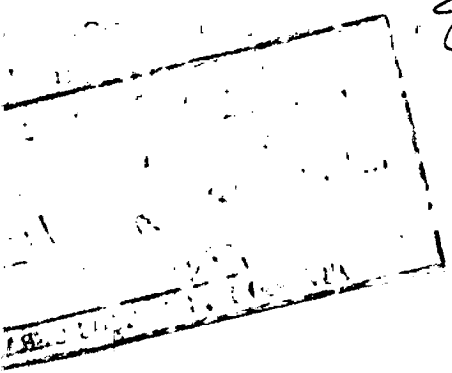
[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda



1/jas.

1402.10783286.06 - Administração de Finanças
734.1.1.0 - Contas e Prestações de Serviços

00,000.028

Art. 29. O valor das despesas em execução de contratos.
PACO MUNICIPAL, nos 18 de dezembro de 1987.

CLAYTON VIEIRA OLIVEIRA
Secretário Geral

JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário da Administração

Secretaria da Administração

[Handwritten signature]
Secretaria da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMACOMARA ILUSTRADA
n.º 2.378 de 20/10/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMACOMARA ILUSTRADA
n.º 2.369 de 26/09/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS